



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 177

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo..... | 1 | | 19 |
| Atos do Poder Executivo..... | 1 | 14 | |
| Secretaria de Governo..... | | 14 | |
| Secretaria de Gestão Administrativa..... | 8 | | |
| Secretaria de Fazenda..... | 8 | 14 | 19 |
| Secretaria de Educação..... | 10 | 14 | 56 |
| Secretaria de Saúde..... | 11 | 15 | 56 |
| Secretaria de Ação Social..... | | | 58 |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras..... | 11 | 16 | 58 |
| Secretaria de Transportes..... | | | 60 |
| Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social..... | 11 | 16 | 60 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal..... | | | 61 |
| Polícia Civil do Distrito Federal..... | | 17 | |
| Polícia Militar do Distrito Federal..... | | 17 | |
| Secretaria de Cultura..... | 11 | | 61 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... | | | 61 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.... | 11 | 17 | 62 |
| Secretaria de Esporte e Lazer..... | 11 | 17 | |
| Secretaria de Solidariedade..... | | 18 | |
| Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais..... | 11 | 18 | 62 |
| Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico..... | 13 | | 62 |
| Secretaria de Turismo..... | | 18 | |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | 13 | 18 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 13 | 18 | |
| Ineditoriais..... | | | 62 |

SEÇÃO I

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 738, DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DETERMINAR que seja publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal, o Quadro Demonstrativo de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as informações previstas no art. 47 da Lei nº 3.179, de 06.08.2003, publicada no DODF de 08.08.2003. Publique-se e registre-se.

Brasília, 01 de setembro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**

I – QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Número de cargos ocupados: 741; Número de cargos vagos: 226; Número de servidores efetivos que ocupam cargos em comissão: 49; Número de servidores efetivos que exercem função de confiança: 416; Número de servidores efetivos em exercício em outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal, relacionados os casos em que o ônus remuneratório estiver atribuído ao órgão ou entidade cedente: a) com ônus para o cedente: 24; b) com ônus para o cessionário: 11; c) Total: 35; Número de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal cujo ônus remuneratório tenha sido atribuído ao órgão requisitante: 49; Número de servidores efetivos em licença e em disponibilidade: 6

II – QUANTITATIVO DE INATIVOS, INCLUÍDOS OS REFORMADOS E OS PENSIONISTAS
Inativos: 55; Pensionistas: 18.

III – QUANTITATIVO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES, COM O NÚMERO DE CARGOS OCUPADOS OU FUNÇÕES EXERCIDAS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, EXCLUÍDOS OS CONVENIADOS
Número de cargos em comissão ou funções de confiança existentes: 1.399; Número de cargos em comissão ocupados por servidor sem vínculo efetivo com a administração pública: 741.

IV - QUANTITATIVO DE SERVIDORES CONVENIADOS

Não existem

V - QUANTITATIVO DE SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

Não existem

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.127.025,00 (onze milhões e cento e vinte e sete mil e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.127.025,00 (onze milhões e cento e vinte e sete mil e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º A abertura de créditos suplementares, para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio transporte, vale-transporte e indenização de transporte, fica autorizada, independentemente do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| | |
|---|--------|
| ANEXO I | RS1.00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | |
| CANCELAMENTO | |

| | |
|--|---------|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | |
| ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | |
| UNIDADE: 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | |
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 920.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 920.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | |
| 1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 920.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | |
| 220 DIRETAMENTE ARRECADADOS | 920.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 920.000 |
| TOTAL | 920.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 920.000 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|----|-----|---------|
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | M | F | DOTAÇÃO |
| | | | S | N | O | T | |
| | | | F | D | D | E | |
| 1000 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | | | 920.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 126 | 1000 2688 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES | | | | | 920.000 |
| 04 126 | 1000 2688 0001 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 220 | 920.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 920.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 920.000 |

| | |
|---|--------|
| ANEXO I | RS1.00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | |
| CANCELAMENTO | |

| | |
|--|---------|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | |
| ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | |
| UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 480.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | |
| 693 COMÉRCIO EXTERIOR | 480.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | |
| 3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | 480.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
|---|-------------------------|----------------|--|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 480.000 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 480.000 | |
| TOTAL | | 480.000 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 480.000 | |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 3900 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 480.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 23 693 | 3900 8563 | PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO EXTERIOR | | | | | 480.000 | |
| 23 693 | 3900 8563 0001 | INCENTIVO A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO | F | 3 | 90 | 100 | 480.000 | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 480.000 | |
| TOTAL - GERAL | | 480.000 | |

| ANEXO I | | |
|--|----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | |
| CANCELAMENTO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | |
| ORGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | |
| UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 11 | TRABALHO | 8.100.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.050.000 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 450.000 |
| 333 | EMPREGABILIDADE | 5.600.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
|------------------------------|---|-----------|
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | 2.050.000 |
| 2700 | TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO | 6.050.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
|---|-------------------------|------------------|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 8.100.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.100.000 |
| TOTAL | | 8.100.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.100.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | 2.050.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---|----|-----|-----------|--|
| 11 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 2.050.000 | |
| 11 122 | 0100.8517.0166 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | F | 3 | 90 | 100 | 2.050.000 | |

| | | | | | | | | |
|------------|---|--|--|--|--|--|-----------|--|
| 2700 | TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO | | | | | | 6.050.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---|----|-----|-----------|--|
| 11.331 | 2700 2892 | MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR | | | | | 450.000 | |
| 11.331 | 2700 2892 0018 | MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR E DE DIREITOS HUMANOS | F | 3 | 90 | 100 | 450.000 | |
| 11 333 | 2700 2900 | PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR | | | | | 5.600.000 | |
| 11 333 | 2700 2900 0007 | (*) PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR | F | 3 | 50 | 100 | 5.600.000 | |

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 8.100.000 | |
| TOTAL - GERAL | | 8.100.000 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO I | | |
|---|---------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | |
| CANCELAMENTO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | |
| ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | | |
| UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 1.200.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------|
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.200.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
|------------------------------|----------------------|-----------|
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | 1.200.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
|---|-------------------------|-----------|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 1.200.000 |

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | |
|----------------------------|--|------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.200.000 |
| TOTAL | | 1.200.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | 1.200.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|----|-----|-----------|--|
| 04 122 | 0100 8502 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | 1.200.000 | |
| 04 122 | 0100 8502 0083 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | F | 1 | 90 | 100 | 1.200.000 | |

| | | | |
|-----------------------|--|------------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 1.200.000 | |
| TOTAL - GERAL | | 1.200.000 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO I | | |
|---|---------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | |
| CANCELAMENTO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | |
| ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| UNIDADE: 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 294.525 |

| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
|-------------------------------|---------------------|---------|
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 294.525 |

| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
|------------------------------|----------------------|---------|
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | 294.525 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
|---|-------------------------|----------------|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 294.525 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 294.525 |
| TOTAL | | 294.525 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 294.525 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | 294.525 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|----|-----|---------|--|
| 04 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 294.525 | |
| 04 122 | 0100 8517 0191 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | F | 3 | 90 | 100 | 294.525 | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 294.525 | |
| TOTAL - GERAL | | 294.525 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO I | | |
|--|----------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | |
| CANCELAMENTO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | |
| ORGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL | | |
| UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 19 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 132.500 |

| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
|-------------------------------|--------------------------|---------|
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 132.500 |

| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
|------------------------------|----------------------|---------|
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | 132.500 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
|---|-------------------------|----------------|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 132.500 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 132.500 |
| TOTAL | | 132.500 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 132.500 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | 132.500 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|----|-----|---------|--|
| 19 126 | 0100 2005 | AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | | | 132.500 | |
| 19 126 | 0100 2005 0065 | AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | F | 3 | 90 | 100 | 132.500 | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 132.500 | |
| TOTAL - GERAL | | 132.500 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO II | | |
|--|---------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | |
| ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | |
| UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 480.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
|-------------------------------|---------------------|---------|
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 480.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
|------------------------------|---------------------------------------|---------|
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | 480.000 |

| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
|---|-------------------------|----------------|
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 480.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 480.000 |
| TOTAL | | 480.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 480.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|--|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | | 480.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---|----|-----|---------|--|
| 04 122 | 2000 2881 | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS | | | | | 480.000 | |
| 04 122 | 2000 2881 0061 | APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS | F | 3 | 90 | 100 | 480.000 | |

| | | | |
|-----------------------|--|----------------|--|
| TOTAL - FISCAL | | 480.000 | |
| TOTAL - GERAL | | 480.000 | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA

Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA

Diretora de Divulgação

| ANEXO II | | CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | SUPLEMENTAÇÃO | | R\$1.00 | |
|--|---------------------------------------|---|---|---------------|----|---------|---------|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | | | | | | |
| ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| UNIDADE: 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | | 920.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | 920.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 200.000 | |
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | 720.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | | | | 920.000 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | M | F | DOTAÇÃO |
| | | | S | N | O | T | |
| | | | F | D | D | E | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 200.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 200.000 |
| 04 122 | 0100 8517 0130 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 220 | 200.000 |
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | 720.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 122 | 2000 8504 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | 720.000 |
| 04 122 | 2000 8504 0101 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 220 | 720.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO II | | CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | SUPLEMENTAÇÃO | | R\$1.00 | |
|--|---|--|---|---------------|----|-----------|-----------|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | | | | | | |
| ORGÃO: 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE | | | | | | | |
| UNIDADE: 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 5.600.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | |
| 306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | | | 5.600.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | |
| 1500 | FORTEALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA | | | | | 5.600.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | | 5.600.000 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | M | F | DOTAÇÃO |
| | | | S | N | O | T | |
| | | | F | D | D | E | |
| 1500 | FORTEALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA | | | | | 5.600.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 08 306 | 1500 2630 | LEITE DA SOLIDARIEDADE | | | | | 5.600.000 |
| 08 306 | 1500 2630 0001 | (*) LEITE DA SOLIDARIEDADE | | | | | |
| | | | S | 3 | 90 | 100 | 5.600.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO II | | CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | SUPLEMENTAÇÃO | | R\$1.00 | |
|---|----------------------------|--|---|---------------|----|-----------|-----------|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | | | | | | |
| ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | | | | | | |
| UNIDADE: 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | | 2.500.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | | | | | 2.500.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | |
| 3000 | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE | | | | | 2.500.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | | 2.500.000 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | M | F | DOTAÇÃO |
| | | | S | N | O | T | |
| | | | F | D | D | E | |
| 3000 | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE | | | | | 2.500.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 127 | 3000 2880 | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO | | | | | 2.500.000 |
| 04 127 | 3000 2880 0040 | APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 2.500.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

| ANEXO II | | CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | SUPLEMENTAÇÃO | | R\$1.00 | |
|---|--------------------------|--|--|---------------|--|-----------|--|
| ANEXO À LEI Nº 3.186 | | | | | | | |
| ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | | | | | | |
| UNIDADE: 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | | 1.539.525 | |
| 13 | CULTURA | | | | | 40.000 | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | 47.500 | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | 1.520.275 | |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | 19.250 | |

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|---|----|-----------|-----------|
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | | | | 40.000 | |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | 47.500 | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | |
| 0001 | PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | 47.500 | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 1.454.525 | |
| 1300 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL | | | | | 40.000 | |
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | 85.000 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | | 1.625.025 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | M | F | DOTAÇÃO |
| | | | S | N | O | T | |
| | | | F | D | D | E | |
| 0001 | PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | 47.500 | |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0001 9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | 47.500 |
| 28 846 | 0001 9050 0023 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 47.500 |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 1.454.525 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 122 | 0100 8502 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | 1.200.000 |
| 04 122 | 0100 8502 0118 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 1 | 90 | 100 | 1.200.000 |
| 04 122 | 0100 8514 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | 97.600 |
| 04 122 | 0100 8514 0166 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 97.600 |
| 04 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 137.675 |
| 04 122 | 0100 8517 0139 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 137.675 |
| 04 126 | 0100 2005 | AÇÕES DE INFORMÁTICA | | | | | 19.250 |
| 04 126 | 0100 2005 0015 | AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 19.250 |
| 1300 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL | | | | | 40.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 13 392 | 1300 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | | | | | 40.000 |
| 13 392 | 1300 2007 0007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 40.000 |
| 2000 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO | | | | | 85.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 122 | 2000 8504 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | 85.000 |
| 04 122 | 2000 8504 0111 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO | | | | | |
| | | | F | 3 | 90 | 100 | 85.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

LEI Nº 3.187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.922.201,00 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 10.922.201,00 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, no valor R\$ 1.710.436,00 (um milhão, setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais), referentes à contribuição ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, a atividades agropecuárias e à transferência de instituições privadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 9.211.765,00 (nove milhões, duzentos e onze mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | R\$1.00 | |
|---|-----------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-----------|---------|--|
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | | | | | |
| RECEITA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | ESFERA | RECURSOS TESOUREIRO | RECURSOS OUTRAS FONTES | TOTAL | | |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | F | 60.000 | 539.359 | 599.359 | | |
| | | S | 1.111.077 | | 1.111.077 | | |
| 12000000 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | | | | |
| 12100000 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | F | 60.000 | | 60.000 | | |
| | | S | 845.809 | | 845.809 | | |
| 12100703 | CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE | | | | | | |
| | CBMDF | F | 60.000 | | 60.000 | | |

| | | | | | |
|----------------------|---|---|---------|---------|------------------|
| 16000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | S | 845.809 | | 845.809 |
| 16100710 | ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS | F | | 539.359 | 539.359 |
| 16009900 | OUTROS SERVIÇOS | F | | 3.340 | 3.340 |
| 17000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | F | | 536.019 | 536.019 |
| 17300000 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | S | 265.268 | | 265.268 |
| 17300100 | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF | S | 265.268 | | 265.268 |
| TOTAL - GERAL | | | | | 1.710.436 |
| FISCAL | | | | | 599.359 |
| SEGURIDADE | | | | | 1.111.077 |

ANEXO II R\$1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 3.187

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE: 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 157.806

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 157.806

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0600 CIDADÃO DO FUTURO 157.806

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESA

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS 3.900

320 DIRETAMENTE ARRECADADOS 153.906

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 153.906

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 157.806

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|------|----------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 0600 | CIDADÃO FUTURO | | | | | | 6.763.000 |

ATIVIDADES

08 243 0600 2178 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 157.806

08 243 0600 2178 0001 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

S 3 50 320 2.160

S 3 90 120 3.900

S 3 90 320 151.746

TOTAL - SEGURIDADE 157.806

TOTAL - GERAL 157.806

ANEXO II R\$1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 3.187

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS
 UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO 2.755.000

17 SANEAMENTO 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA - ESTRUTURA URBANA 2.755.000

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3300 MÃOS A OBRA 3.755.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 2.755.000

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS 1.000.000

INVESTIMENTOS 1.000.000

TOTAL 3.755.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|------|--------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 3300 | MÃOS A OBRA | | | | | | 3.755.000 |

15 451 3300 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS 1.240.000

15 451 3300 1187 0010 (*) EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JOAQUIM CRUZ 240.000

15 451 3300 1187 0017 (*) REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI 1.000.000

15 451 3300 3518 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" 1.515.000

15 451 3300 3518 0122 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DE BRASÍLIA 273.000

15 451 3300 3518 0123 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DO GAMA 35.000

15 451 3300 3518 0124 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM TAGUATINGA 120.000

15 451 3300 3518 0125 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM BRAZLÂNDIA 20.000

15 451 3300 3518 0126 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SOBRADINHO 86.000

15 451 3300 3518 0127 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM PLANALTIMA 150.000

15 451 3300 3518 0128 (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITOS DE TODOS" NO PARANOÁ 16.000

15 451 3300 3518 0129 (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO NÚCLEO BANDEIRANTE 26.000

15 451 3300 3518 0130 (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILÂNDIA 111.000

15 451 3300 3518 0131 (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GUARÁ 56.000

15 451 3300 3518 0132 (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO CRUZEIRO E SUDOESTE

| | | | | | | | |
|--------|----------------|---|---|---|----|-----|-----------|
| 15 451 | 3300 3518 0133 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA SAMAMBAIA | F | 4 | 90 | 100 | 125.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0134 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA | F | 4 | 90 | 100 | 46.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0135 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SÃO SEBASTIÃO | F | 4 | 90 | 100 | 25.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0136 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RECANTO DAS EMAS | F | 4 | 90 | 100 | 193.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0137 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITOS DE TODOS" NO LAGO SUL | F | 4 | 90 | 100 | 55.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0138 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RIACHO FUNDO I E II | F | 4 | 90 | 100 | 39.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0139 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE | F | 4 | 90 | 100 | 55.000 |
| 15 451 | 3300 3518 0140 | (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA | F | 4 | 90 | 100 | 36.000 |
| 17 512 | 3300 1101 | IMPLANTAÇÃO DE VIAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO | F | 4 | 90 | 100 | 1.000.000 |
| 17 512 | 3300 1101 0005 | (*) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO CONTRAPARTIDA DO GDF | F | 4 | 90 | 120 | 1.000.000 |

TOTAL - FISCAL 3.755.000

TOTAL - GERAL 3.755.000

ANEXO II R\$1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 3.187

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA E OBRAS
 UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 TRANSPORTE 5.119.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 5.119.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800 TRANSPORTE SEGURO 5.119.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 5.119.000

INVESTIMENTOS 5.119.000

TOTAL 5.119.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|------|--------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 2800 | | | | | | | 5.119.000 |

TRANSPORTE SEGURO

PROJETOS

26 782 2800 1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS 5.119.000

26 782 2800 1475 0006 (*) CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA E ALARGAMENTO OAE DF - 047

F 4 90 100 1.000.000

26 782 2800 1475 0018 (*) PAVIMENTAÇÃO DA DF - 190

F 4 90 100 3.300.000

26 782 2800 1475 0019 (*) PAVIMENTAÇÃO DA DF - 230

F 4 90 100 819.000

TOTAL - FISCAL 5.119.000

TOTAL - GERAL 5.119.000

ANEXO II R\$1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 3.187

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 UNIDADE: 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

15 URBANISMO 49.959

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 35.000

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 14.959

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 49.959

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 14.959

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.959

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS 35.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 35.000

TOTAL 49.959

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
|------|--------------|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------|
| 0100 | | | | | | | 49.959 |

APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

15 122 0100 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 35.000

15 122 0100 8517 0133 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA

F 3 90 220 35.000

15 126 0100 2005 AÇÕES DE INFORMÁTICA 14.959

15 126 0100 2005 0016 AÇÕES DE INFORMÁTICA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA

F 3 90 100 14.959

TOTAL - FISCAL 49.959

TOTAL - GERAL 49.959

| ANEXO II | | RS1.00 |
|--|---------------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | |
| ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | |
| UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS | | |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | 130.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 130.000 |
| TOTAL | | 130.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 130.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 0100 | | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 130.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 14 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 130.000 |
| 14 122 | 0100 8517 0174 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | F | 3 | 90 | 220 | 130.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 130.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 130.000 |

| ANEXO III | | RS1.00 |
|--|---------------------------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | |
| ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | |
| UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 20 | AGRICULTURA | 3.340 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 3.340 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 3200 | DIVULGAÇÃO OFICIAL | 3.340 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | 3.340 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.340 |
| TOTAL | | 3.340 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.340 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 3200 | | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | | | | 3.340 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 20 131 | 3200 8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | 3.340 |
| 20 131 | 3200 8505 0032 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | F | 3 | 90 | 220 | 3.340 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 3.340 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 3.340 |

| ANEXO III | | RS1.00 |
|---|--|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | |
| ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL | | |
| UNIDADE: 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 265.268 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 265.268 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 0600 | CIDADÃO DO FUTURO | 265.268 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | 265.268 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 86.534 |
| | INVESTIMENTOS | 178.734 |
| TOTAL | | 265.268 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 86.534 |
| | INVESTIMENTOS | 178.734 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|--------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 0600 | | CIDADÃO DO FUTURO | | | | | 265.268 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 08 243 | 0600 2178 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | 265.268 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------|--|---|---|----|-----|--|--|--|---------|
| 08 243 | 0600 2178 0001 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | | |
| | | | S | 3 | 50 | 120 | | | | 86.534 |
| | | | S | 4 | 50 | 120 | | | | 178.734 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 265.268 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 265.268 |

| ANEXO III | | RS1.00 |
|--|--------------------------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | |
| ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | |
| UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 536.019 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 421 | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL | 536.019 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 2600 | SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA | 536.019 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS | | |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | 536.019 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 536.019 |
| TOTAL | | 536.019 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 536.019 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 2600 | | SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA | | | | | 536.019 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 14 421 | 2600 2191 | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO | | | | | 536.019 |
| 14 421 | 2600 2191 0001 | (*) RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO | F | 3 | 90 | 220 | 536.019 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 536.019 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 536.019 |

| ANEXO III | | RS1.00 |
|--|--|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | |
| ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | |
| UNIDADE: 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 845.809 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 60.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 845.809 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 60.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 0001 | PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS | 60.000 |
| 0400 | ATENDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 845.809 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS | | |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | 905.809 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 655.809 |
| | INVESTIMENTOS | 250.000 |
| TOTAL | | 905.809 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 655.809 |
| | INVESTIMENTOS | 250.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 0001 | | PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | 60.000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 28 846 | 0001 9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | 60.000 |
| 28 846 | 0001 9050 0085 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | F | 3 | 90 | 120 | 60.000 |
| 0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | | | | | 945.809 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 302 | 0400 2103 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES | | | | | 845.809 |
| 06 302 | 0400 2103 0001 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES | S | 3 | 90 | 120 | 595.809 |
| | | | S | 4 | 90 | 120 | 250.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | 60.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 845.809 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | 905.809 |

| ANEXO IV | | RS\$1.00 | |
|---|--|----------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | |
| S U P L E M E N T A Ç Ã O | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | |
| ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL | | | |
| UNIDADE: 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 157.806 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | 157.806 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 0600 | CIDADÃO DO FUTURO | | 157.806 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESAS | | | |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 3.900 |
| | INVESTIMENTOS | | 3.900 |
| 320 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 153.906 |
| | INVESTIMENTOS | | 153.906 |
| TOTAL | | | 157.806 |
| | INVESTIMENTOS | | 157.806 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 0600 | CIDADÃO DO FUTURO | | | | | | 157.806 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 08 243 | 0600 2178 | | | | | | |
| | | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | 157.806 |
| 08 243 | 0600 2178 0001 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | S | 4 | 50 | 120 | 3.900 |
| | | | S | 4 | 50 | 320 | 153.906 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

| ANEXO IV | | RS\$1.00 | |
|--|---------------------------|----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | |
| S U P L E M E N T A Ç Ã O | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | |
| ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | |
| UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | |
| 15 | URBANISMO | | 3.755.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | 3.755.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 3300 | MÃOS A OBRA | | 3.755.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | 2.755.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 504.071 |
| | INVESTIMENTOS | | 2.250.929 |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 1.000.000 |
| | INVESTIMENTOS | | 1.000.000 |
| TOTAL | | | 3.755.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 504.071 |
| | INVESTIMENTOS | | 3.250.929 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 3300 | MÃOS A OBRA | | | | | | 3.755.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 15 451 | 3300 2050 | | | | | | |
| | | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA | | | | | 504.071 |
| 15 451 | 3300 2050 0001 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | F | 3 | 90 | 100 | 504.071 |
| PROJETOS | | | | | | | |
| 15 451 | 3300 1101 | | | | | | |
| | | IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO | | | | | 1.637.729 |
| 15 451 | 3300 1101 0001 | IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | F | 4 | 90 | 100 | 637.729 |
| | | | F | 4 | 90 | 120 | 1.000.000 |
| 15 451 | 3300 1187 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | 1.613.200 |
| 15 451 | 3300 1187 0001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO | F | 4 | 90 | 100 | 1.613.200 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

| ANEXO IV | | RS\$1.00 | |
|--|-------------------------|----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | |
| S U P L E M E N T A Ç Ã O | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | |
| ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | |
| UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | 5.119.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | 5.119.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 2800 | TRANSPORTE SEGURO | | 5.119.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | 5.119.000 |
| | INVESTIMENTOS | | 5.119.000 |
| TOTAL | | | 5.119.000 |
| | INVESTIMENTOS | | 5.119.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 2800 | TRANSPORTE SEGURO | | | | | | 5.119.000 |
| PROJETOS | | | | | | | |
| 26 782 | 2800 1475 | | | | | | |
| | | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS | | | | | 5.119.000 |
| 26 782 | 2800 1475 0001 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL | F | 4 | 90 | 100 | 5.119.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

| ANEXO IV | | RS\$1.00 | |
|--|---------------------------|----------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | |
| S U P L E M E N T A Ç Ã O | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | |
| ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | |
| UNIDADE: 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 15 | URBANISMO | | 49.959 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | | 49.959 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 3200 | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | 49.959 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | 14.959 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 14.959 |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 35.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 35.000 |
| TOTAL | | | 49.959 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 49.959 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|--------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 3200 | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | | | | | 49.959 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 15 131 | 3200 8505 | | | | | | |
| | | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | 49.959 |
| 15 131 | 3200 8505 0024 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA | F | 3 | 90 | 100 | 14.959 |
| | | | F | 3 | 90 | 220 | 35.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

| ANEXO IV | | RS\$1.00 | |
|--|--------------------------------|----------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | |
| S U P L E M E N T A Ç Ã O | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.187 | | | |
| ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 421 | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL | | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 2600 | SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA | | 130.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 220 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | 130.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 130.000 |
| TOTAL | | | 130.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 130.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO |
| 2600 | SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA | | | | | | 130.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | |
| 14 421 | 2600 2191 | | | | | | |
| | | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO | | | | | 130.000 |
| 14 421 | 2600 2191 0001 | (*) RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO | F | 3 | 90 | 220 | 130.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | |

LEI Nº 3.188, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.803.876,00 (quatro milhões e oitocentos e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.803.876,00 (quatro milhões e oitocentos e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da

reestimativa da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – CIP, no valor de 4.053.879,00 (quatro milhões e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e três reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 2003.
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | | | | RS\$1.00 |
|---|---|---------------------|------------------------|-------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | |
| RECEITA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | | | |
| | ESFERA | RECURSOS TESOUREIRO | RECURSOS OUTRAS FONTES | TOTAL | |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | F | 4.053.876 | | 4.053.876 |
| 12000000 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | F | 4.053.876 | | 4.053.876 |
| 12200000 | CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | F | 4.053.876 | | 4.053.876 |
| 12209100 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | F | 4.053.876 | | 4.053.876 |
| TOTAL – GERAL | | | | | 4.053.876 |

| ANEXO II | | | | | RS\$1.00 | | | |
|---|----------------------------------|---|-------|-------|----------------|-------|---------|----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | | | | | | |
| CANCELAMENTO | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 36 000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO | | | | | | | | |
| UNIDADE: 36 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | | | | | | |
| 15 | URBANISMO | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | |
| 3700 | ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS | | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | 450.000 | | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 450.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 450.000 | | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 450.000 | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 3700 | | ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA | | | | | 450.000 | |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 3700 1769 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO | | | | | 113.000 | |
| 15 451 | 3700 1769 0001 | (*) IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO | F | | 3 | 90 | 100 | 113.000 |
| 15 451 | 3700 1772 | DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO | | | | | 337.000 | |
| 15 451 | 3700 1772 0001 | DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL | F | | 3 | 90 | 100 | 337.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 450.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 450.000 |

| ANEXO II | | | | | RS\$1.00 | | | |
|--|---|---|-------|-------|----------------|-------|---------|----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | | | | | | |
| CANCELAMENTO | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 38 000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | | | | | | | |
| UNIDADE: 38 109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII- PARANOÁ | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | | | | | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | 200.000 | | | |
| 15 | URBANISMO | | | | 100.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 200.000 | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 100.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | |
| 0100 | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | 200.000 | | | |
| 0700 | CIDADE LIMP A E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL | | | | 100.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS | | | | | | | | |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | | | 300.000 | | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 200.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 100.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 300.000 | | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 200.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 100.000 | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0100 | | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | 200.000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 04 122 | 0100 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 200.000 | |
| 04 122 | 0100 8517 0125 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ | F | | 3 | 90 | 120 | 200.000 |
| 0700 | | CIDADE LIMP A E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL | | | | | 100.000 | |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 0700 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | 100.000 | |
| 15 451 | 0700 1110 0037 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ | F | | 4 | 90 | 120 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 300.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 300.000 |

| ANEXO III | | | | | RS\$1.00 | | | |
|---|-------------------------------|---|-------|-------|------------------|-------|-----------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | | | | | | |
| UNIDADE: 22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | | | | | | |
| 15 | URBANISMO | | | | 4.053.876 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 4.053.876 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | |
| 3100 | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL | | | | 4.053.876 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS | | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | 4.053.876 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 4.053.876 | | | |
| TOTAL | | | | | 4.053.876 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 4.053.876 | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 3100 | | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL | | | | | 4.053.876 | |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 3100 1199 | IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | | 4.053.876 | |
| 15 451 | 3100 1199 0001 | IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL | F | | 4 | 90 | 100 | 4.053.876 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 4.053.876 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 4.053.876 |

| ANEXO IV | | | | | RS\$1.00 | | | |
|---|-------------------------|--|-------|-------|----------------|-------|---------|----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | | | | | | |
| UNIDADE: 22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | | | | | | |
| 15 | URBANISMO | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | |
| 3300 | MÃOS A OBRA | | | | 450.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS | | | | | | | | |
| 100 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | | | | 450.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 450.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 450.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 450.000 | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 3300 | | MÃOS A OBRA | | | | | 450.000 | |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 3300 1187 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | 450.000 | |
| 15 451 | 3300 1187 0001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO | F | | 4 | 90 | 100 | 450.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 450.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 450.000 |

| ANEXO IV | | | | | RS\$1.00 | | | |
|--|---|--|-------|-------|----------------|-------|---------|----------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES | | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº 3.188 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 38 000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | | | | | | | |
| UNIDADE: 38 112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X- GUARÁ | | | | | | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO | | | | | | | | |
| 15 | URBANISMO | | | | 300.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | 300.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | |
| 0700 | CIDADE LIMP A E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL | | | | 300.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS | | | | | | | | |
| 120 | DIRETAMENTE ARRECADADOS | | | | 300.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 300.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 300.000 | | | |
| | INVESTIMENTOS | | | | 300.000 | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | M O D | F T E | DOTAÇÃO | |
| 0700 | | CIDADE LIMP A E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL | | | | | 300.000 | |
| PROJETOS | | | | | | | | |
| 15 451 | 0700 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | 300.000 | |
| 15 451 | 0700 1110 0052 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ | F | | 4 | 90 | 120 | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 300.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 300.000 |

DECRETO Nº 24.038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de que trata o Decreto nº 23.774, de 12 de maio de 2003 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de setembro de 2003, o prazo de que trata o Decreto nº 23.774, de 12 de maio de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 08 de setembro de 2003

Referência: Processo nº 030.001.905/2003 – Interessado: Secretaria Extraordinária de Previdência – Assunto: Contratação da CODEPLAN para prestação de serviços para o COMPREV.

1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as atribuições regimentais, a Dispensa de Licitação para a Contratação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, para atender à Secretaria Extraordinária de Previdência – SEPREV, com prestação de serviços de criação e manutenção de base de dados de informações cadastrais dos empregados ativos, inativos e pensionistas, no âmbito do Legislativo e Executivo do Distrito Federal a partir do SIGRH e promover a integração com a base de dados do sistema de informações previdenciárias do Governo Federal, por meio da análise dos processos de aposentadorias e pensões dos funcionários do Governo do Distrito Federal, com vistas a Compensação Previdenciária (Financeira), conforme convênio celebrado entre o GDF e o INSS. 2. Tendo em vista a natureza jurídica da CODEPLAN, dispense a prestação de garantia para a execução do contrato. 3. Publique-se e encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ - GESTÃO**DESPACHO DA PRESIDENTE**

Em 04 de setembro de 2003

PROCESSO Nº: 030.005.019/2003 - INTERESSADO: César Oliveira de Barros Leal - ASSUNTO: Elaboração do Projeto do Curso de Especialização em Política Criminal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do Sr. César Oliveira de Barros Leal, para fazer face as despesas com a Elaboração do Projeto do Curso de Especialização em Política Criminal, Segurança Pública e Direitos Humanos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 2. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a Subsecretaria de Apoio Operacional, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 11 de setembro de 2003

PROCESSO Nº: 040.001.948/2002; INTERESSADO: MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA; ASSUNTO: Renovação de assinatura; Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Meio & Mídia Comunicação Ltda., no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SEF.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para demais providências. PROCESSO Nº: 040.004.663/2001; INTERESSADO: MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA; ASSUNTO: Renovação de assinatura; Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Meio & Mídia Comunicação Ltda., no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para Subsecretaria de Compras e Licitações/SEF.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 85, AGCEI/DIATE/SUREC/SEF, EM 10 DE SETEMBRO DE 2003
 ISENÇÃO DE IPTU/TLP – RENOVAÇÃO

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/02, e no uso da delegação de competência conferida

pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02, art. 1º, inciso VI, alínea “a”, item 2 e com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2003, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas relacionados na seguinte ordem para os processos abaixo: INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO.

046.001.899/2003

ADELCEDES RIBEIRO DA SILVA, QNM 19 CJ H LT 47, 35064447; ADOLFO CAMILO PEREIRA, QNM 20 CJ G LT 15, 35070366; AFONSO PEREIRA DE ARAUJO, QNM 19 CJ G LT 27, 35063769; ALDENORA JOSÉ DOS SANTOS, QNQ 04 CJ 08 LT 04, 46028544; ALCIDES RITA, QNN 08 CJ J LT 12, 35152893; ALICE ALVES DOS SANTOS, QNM 19 CJ M LT 09, 35066466; ALTINA PEREIRA GOMES, QNN 20 CJ K LT 34, 35181915; ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, QNM 19 CJ K LT 19, 35065605; ANA DA PENHA, QNN 23 CJ C LT 11, 35198001; ANA GONÇALVES TORRES, QNN 08 CJ B LT 04, 35149191; ANTÔNIA TEREZA DE MELO, QNM 03 CJ N LT 30, 35012110; ANTÔNIO NETO DE SOUSA, QNM 03 CJ G LT 24, 35008695; BENGILDE ALVES FEITOZA, QNO 18 CJ 52 LT 15, 45378541; CACILDA MENDES TEIXEIRA, QNM 06 CJ D LT 21, 3502738X; GONÇALO BRAZ DA SILVA, QNN 22 CJ D LT 24, 35191899; IGNACIO SOARES PACHECO, QNM 01 CJ B LT 25, 35000503; ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, QNM 09 CJ F LT 35, 35048727; JOÃO MENINO SOBRINHO, QNN 26 CJ D LT 25, 35215429; JOAQUIM GOMES DA COSTA, QNM 03 CJ D LT 14, 3500715X; JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, QNN 01 CJ C LT 06, 35109157; JOSEFINA NICOLINE DO NASCIMENTO, QNN 18 CJ A LT 42, 35166665; LUIZ ANTÔNIO LIMA, QNM 03 CJ L LT 18, 35011033; LUIZ MARIANO DUARTE, QNN 26 CJ E LT 39, 3526042; MARIA DE SOUSA FEITOSA, QNM 03 CJ J LT 23, 35010126; MARIA DO CARMO DE ARAUJO, QNO 17 CJ B LT 11, 30342805; MARIA DO CARMO DE LIRA, QNN 21 CJ L LT 32, 35189096; PEDRO ISAIAS NUNES, QNN 10 CJ B LT 25, 35159502; ROMANA DE JESUS BARBOSA, QNQ 04 CJ 17 LT 19, 46030980; SEBASTIÃO SOARES NOGUEIRA, QNN 18 CJ G LT 24, 35169826; TERESINHA TEIXEIRA RODRIGUES, QNM 19 CJ F LT 30, 35063319; ZAMITA MARIA DE JESUS, QNN 09 CJ F LT 12, 35157933.

046.001.897/2003

BALBINA RIBEIRO DOS SANTOS, QNP 12 CJ V LT 10, 30676894; CARLINDA FALEIRO DA SILVA, QNP 12 CJ R LT 36, 30675111; CLARINDA GONÇALVES DOS REIS, QNM 23 CJ L LT 25, 35093021; ELIAS DA SILVA SOBRINHO, QNO 13 CJ H LT 06, 30364353; FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, QNO 19 CJ 56 LT 02, 45403996; JOSÉ FERREIRA SOUSA, QNP 36 CJ I LT 13, 3075948X; MARIA MADALENA DA CRUZ PINTO, QNN 24 CJ N LT 18, 35210079; MARIA ROCHA DA MOTA, QNP 28 CJ V LT 45, 30729041; NAIR MARIA DE JESUS, QNM 21 CJ N LT 21, 35080507; NAIR PEREIRA DA SILVA, QNP 05 CJ G LT 09, 30602645; OTACILIO BARBOSA DE MELO, QNM 03 CJ G LT 16, 3500861X; PEDRO JOSÉ RIBEIRO, QNM 06 CJ I LT 26, 35029838; SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, QNN 05 CJ F LT 04, 35130733; SEBASTIÃO TEODORO PRIMO, QNO 13 CJ G LT 36, 30364051; SIMÃO JOSÉ DE SOUZA, QNP 32 CJ S LT 11, 30747457; VICENTE FRANCISCO PEIXOTO, QNN 21 CJ O LT 21, 35190329; WALTER MARQUES DA SILVA, QNP 14 CJ P LT 32, 30684323; ZÉLIA OLÍMPIA DAS NEVES, QNM 25 CJ A LT 02, 35101660; ZULMIRO ROCHA DA SILVA, QNM 10 CJ H LT 42, 35052902.

046.001.900/2003

ABEL FERREIRA MODESTO, QNP 32 CJ M LT 20, 30745039; AGENOR DE SOUSA FAGUNDES, QNM 07 CJ G LT 28, 35035455; ANDRADINA DAVID FERREIRA, QNP 14 CJ H LT 01, 30680905; ANTONIO MARCELINO DE AZEVEDO, QNO 20 CJ 03 LT 04, 45396965; ISABEL MARIA ROSA, QNP 09 CJ R LT 04, 30617553; JOÃO PEREIRA PINHO, QNM 08 CJ L LT 22, 35044519; JOSÉ CARLOS CUNHA, QNP 05 CJ J LT 04, 30604060; JOSÉ DA SILVA, QNM 19 CJ A LT 26, 35061227; JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, QNP 09 CJ O LT 20, 3061645X; JOSÉ PEREIRA LIMA, QNN 03 CJ O LT 43, 35121793; JOSIAS JOSÉ PEREIRA, QNP 30 CJ V LT 26, 30738997; JULIA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA, QNP 32 CJ O LT 48, 30463866; MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ, QNN 01 CJ C LT 34, 35109432; MARIA ALVES DE LIMA, QNM 19 CJ C LT 35, 35061928; MARIA RITA DE OLIVEIRA, QNM 06 CJ A LT 33, 35026383; MARIA SANTOS RODRIGUES, QNP 05 CJ M LT 04, 30605261; ODORICA PEREIRA DE SOUZA, QNN 21 CJ K LT 07, 35188367; PAULINO NASCIMENTO, QNN 23 CJ N LT 01, 35203188; PEDRO LUIS DE ALMEIDA, QNP 18 CJ A LT 23, 30698332; PERPETUA MARIA DO NASCIMENTO, QNM 17 CJ E LT 14, 35055006; RAIMUNDO MANUEL HERCULANO, QNP 10 CJ Q LT 03, 30664136; SEBASTIANA AMERICA MIRANDA, QNO 05 CJ C LT 09, 30324289; SEBASTIÃO FRANCISCO DE ARAUJO, QNM 10 CJ H LT 24, 35052813; SEBASTIÃO RODRIGUES SALOMÃO, QNP 32 CJ P LT 13, 30746078; VANDA PASINI DA SILVA, QNO 06 CJ A LT 04, 3033683X; VICENTE GOMES DA SILVA, QNO 16 CJ 19 LT 01, 45346313; VICENTE PATRÍCIO DO NASCIMENTO, QNP 36 CJ E LT 42, 30757738; VITALINA MARIA DE JESUS, QNN 25 CJ C LT 16, 35211490; VITÓRIA CANDIDA DA SILVA, QNN 19 CJ N LT 23, 35176520; WILMA PIRES DOS SANTOS, QNN 05 CJ L LT 46, 35134038.

046.001.896/2003

ADELINA VIEIRA DOS SANTOS, QNN 03 CJ E LT 41, 35117184; ANTONIO MOREIRA LIMA, QNO 04 CJ F LT 06, 30318351; ASTERIO MARTINS, QNN 25 CJ F LT 01, 35212780; CARMEM SOARES, QNM 21 CJ B LT 40, 35074973; FLAVIANO BATISTA NEPOMUCENO, QNN 05 CJ M LT 36, 35134410; FRANCISCO MAURICIO DE OLIVEIRA, QNM 03 CJ P LT 32, 35012692; FRANCISCO SEVERIANO SOBRINHO, QNN 05 CJ C LT 34, 3512959X; GERALDO LOPES, QNN 03 CJ D LT 12, 35116412; IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR, QNM 06 CJ H LT 23, 35029323; JESUINA DE SOUZA E SILVA, QNP 16 CJ P LT 05, 30694191; JOSEFA FRANCISCA DA COSTA, QNN 23 CJ C LT 32, 35198214; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, QNN 23 CJ I LT 37, 35201142; MARIA DAS MERCES SILVA, QNN 17 CJ C LT 14, 35163321; MARIA FERREIRA LINS VIANA, QNN 25 CJ G LT 14, 35213396; MARIA PATROCINIA DE BRITO, QNO 17 CJ 2 LT 14, 45358303; PATRIOLINO PEREIRA DE SOUSA, QNM 22 CJ I LT 27, 3508488X; PAULO JOAQUIM DE SANTANA, QNN 05 CJ D LT 19, 35129921; PAULO JOSÉ BATISTA DA SILVA, QNP 32 CJ Z LT 22, 30749867; PEDRO AMÉLIA DE SOUSA, QNN 19 CJ M LT 21, 35176024; PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, QNP 30 CJ O LT 25, 30735688; PEDRO ANTÔNIO DE CARVALHO, QNP 28 CJ B LT 08, 30719828; PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, QNP 17 CJ H LT 35, 3065064X; PEDRO DORNELES DOS SANTOS, QNN 23 CJ O LT 29, 35203803; PEDRO FRANCISCO DOURADO, QNP 19 CJ G LT 09, 30655498; PEDRO RODRIGUES DA SILVA, QNP 30 CJ L LT 30, 30734622; PEDRO TOMÉ SOBRINHO, QNM 07 CJ I LT 29, 35036427; PRIMA RODRIGUES BARBOSA, QNN 17 CJ E LT 24, 35164549; RAIMUNDA HERMÍNIA DA SILVA, QNM 24 CJ F LT 17, 35097027; SATURNINA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, QNO 18 CJ 2 LT 14, 45369305; WILLY BATISTA DE ARAÚJO, QNM 26 CJ F LT 25, 35107421.

046.001.918/2003

CLAUDIO ALVES BARBOSA, QNM 24 CJ I LT 01, 35098309; ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS, QNM 24 CJ C LT 33, 35095741; GERALDO DUARTE DO NASCIMENTO, QNN 23 CJ J LT 34, 35201592; IDALINA DOS SANTOS, QNN 09 CJ F LT 17, 35157984; INAZIR MACHADO, QNM 24 CJ C LT 01, 35095423; JOÃO FELIX DA SILVA, QNN 19 CJ A LT 04, 35170557; JOÃO MARQUES DE SANTANA, QNM 22 CJ F LT 01, 35083182; JOSÉ CÍCERO BATISTA DE SOUSA, QNP 30 CJ Q LT 23, 30736412; LUIZ MIRANDA DA SILVA, QNM 22 CJ D LT 16, 35082372; MANOEL JOAQUIM BEZERRA, QNN 09 CJ A LT 42, 35155868; MARIA DORACI FERREIRA MACHADO, QNN 02 CJ F LT 38, 35114517; MARIA MARTINS PEREIRA, QNN 17 CJ G LT 28, 35165782; MARIA ROSITA DO ESPÍRITO SANTO SILVA, QNN 19 CJ J LT 11, 3517448X; MIGUEL GOMES DA SILVA, QNN 08 CJ H LT 28, 35152095; MINERVINA SILVA DE CARVALHO, QNP 13 CJ B LT 08, 30627117; PEDRO AVELINO BARRETO, QNO 20 CJ E LT 10, 45396841; PEDRO FELIPE MACHADO, QNM 23 CJ I LT 29, 35091622; RAIMUNDO BEZERRA CHAVES, QNN 23 CJ N LT 44, 35203617; RAIMUNDO NONATO COSTA, QNM 21 CJ H LT 22, 35077638; RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, QNP 36 CJ D LT 32, 30757126; RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO, QNO 16 CJ 25 LT 12, 45347565; ROQUE DE ALMEIDA SILVA, QNN 20 CJ P LT 49, 30453992; ROSA FIUZA DE CARVALHO, QNN 17 CJ G LT 12, 35165626; SENHORINHA PEREIRA LEMES, QNN 22 CJ C LT 46, 35191635; SILVÉRIA MARIA COSTA, QNP 32 CJ O LT 40, 30463823; VALDIVINO BELO DA SILVA, QNN 23 CJ H LT 23, 35200529.

046.001.917/2003

BAILON JOSÉ DOS SANTOS, QNP 20 CJ K LT 08, 30708656; DAVID CAPISTRANO BEZERRA, QNM 20 CJ K LT 33, 35072466; DEJANIRA PEREIRA DIAS, QNO 19 CJ 16 LT 13, 45387982; DIONÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS, QNP 16 CJ H LT 34, 30691370; DIVINA FARIAS DOS SANTOS, QNO 16 CJ 69 LT 01, 45354952; DOLICA PEREIRA DE SOUZA, QNN 19 CJ C LT 29, 35171308; ERGINA DA SILVA NEVES, QNP 18 CJ L LT 06, 30703522; EUDOCIA MARINHO SILVA, QNO 15 CJ C LT 34, 30370930; EURÍPEDES DE ARAÚJO LIMA, QNP 15 CJ T LT 05, 30645050; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, QNM 21 CJ N LT 46, 35080752; FRANCISCO MARGUES DE SOUZA, QNM 21 CJ M LT 06, 35079878; FRANCISQUINHA RIBEIRO DA SILVA, QNP 05 CJ U LT 50, 30609402; GENI ROSA FERREIRA, QNM 26 CJ E LT 30, 35106999; HERCÍLIA PEREIRA DA SILVA, QNM 20 CJ D LT 25, 35069023; JOÃO ALVES RODRIGUES, QNO 17 CJ 01 LT 82, 45358168; JOÃO BATISTA RODRIGUES, QNP 11 CJ L LT 29, 30625572; JOÃO FÉLIX DE OLIVEIRA, QNN 19 CJ I LT 16, 35174056; JOSEFA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, QNP 22 CJ K LT 05, 4688470X; JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, QNM 24 CJ C LT 26, 35095679; MANOEL ALVES DOS SANTOS, QNN 07 CJ J LT 19, 35146249; MANOEL ISIDORO DE MOURA, QNP 15 CJ D LT 46, 30638402; MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MACEDO, QNP 18 CJ A LT 22, 30698324; MARIA DO CARMO LUSTOSA, QNP 05 CJ F LT 47, 30602513; MARIA FERREIRA DE SOUZA, QNN 06 CJ N LT 30, 35141557; MARIA GONÇALVES DE SOUZA, QNO 16 CJ C LT 12, 45343063; MARIA INES LAGO DOS SANTOS, QNN 19 CJ E LT 43, 35172401; ROMANA FERNANDES DA SILVA, QNN 37 CJ B LT 11, 45559317; WYLDA SCOFIELD FURLETTI, QNM 19 CJ J LT 38, 35065311.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interes-

sado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário no 090/2003. Recorrente: LIVIO MAIA DA FONSECA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. LIVIO MAIA DA FONSECA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.005.741/2002, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Fevereiro de 2003 (documentos de fls. 07). Constatase que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Janeiro de 2003 (fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94.. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

Recurso Voluntário no 091/2003. Recorrente: COBRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado(a): JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. COBRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.272/97, pertinente ao Auto de Infração no 718/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1236) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Junho de 2003 (documentos de fls. 1353). 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

Recurso Voluntário no 092/2003. Recorrente: VIA VENETO ROUPAS LTDA. Recorrido: Subsecretaria da Receita/SEF. VIA VENETO ROUPAS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.118/2001, pertinente ao Auto de Infração no 454/2001-GEFIS, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Agosto de 2003 (documentos de fls. 274). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Julho de 2003 (fls. 273), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

Recurso Voluntário no 093/2003. Recorrente: REFRIGERANTES IMPERIAL S/A. Advogado(a): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. REFRIGERANTES IMPERIAL S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.626/2001, pertinente ao Auto de Infração no 043/2001, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 121) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Agosto de 2003 (documentos de fls. 110). Constatase que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Julho de 2003 (fls. 109), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

Recurso de Ofício no 041/2003. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: COBRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.007.272/97, pertinente ao Auto de Infração no 718/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

Recurso de Ofício no 042/2003. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: BRAPEVEL BRASÍLIA PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.009.739/99, pertinente ao Auto de Infração no 394/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto n.º 16.106, de

30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 3 de Setembro de 2003.

JAIME PEREIRA SARDINHA

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2003, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: RE 002/2003

Recorrente: BRATA BRASÍLIA TÁXI AÉREO LTDA. Advogado: Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga REOP 003/2003

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva REOP 011/2003

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: Alexandre Gonçalves de Toledo. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 10 de setembro de 2003

CELY CURADO

Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2003, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO: RV 001/2003

Recorrente: JUCELINO JOSÉ RIBEIRO (ESPÓLIO). Advogado: Alberto Pavie Ribeiro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano RV 008/2003

Recorrente: JORGE FERNANDO VALENTE DE PINHO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva REO 017/2003

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: WELT MOTORS LTDA. Advogado: Ricardo Macedo. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 2003, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: REO 063/2002

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: JULMAR DE SOUSA CARVALHO ANDRADE. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 010/2003

Recorrente: SANTO ANTÔNIO PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. REO 026/2003

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: AUGEMODAS ALFAIATARIA E CON-

FECÇÕES LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 10 de setembro de 2003

CELY CURADO

Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de setembro de 2003, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RV 242/99

Recorrente: INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 050/95

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” ED. VISCONDE DE MAUÁ SQN 208. Advogado: Luciano Wirth Chaibub. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges REO 110/2001

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de setembro de 2003, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO: RV 047/2002 e REO 073/2002

Recorrentes: AMERICEL S/A e Subsecretaria da Receita. Advogada: Anna Paola Zonari de Lorenzo e/ou Recorridas: Subsecretaria da Receita e AMERICEL S/A Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GILSOMAR SILVA BARBALHO) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 077/2002 e REO 107/2002

Recorrentes: CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A e Subsecretaria da Receita. Recorridas: Subsecretaria da Receita e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga REO 019/2003

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrida: XYZ COSMÉTICOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 10 de setembro de 2003

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 151/2003 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n.º 030.003818/2001, RESOLVE:

a) credenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Instituto Educacional Evangélico Nazareno, localizado na Avenida L2 Norte, Quadra 603, Módulo “D”, Brasília/DF, mantido pela ANA – Associação Nazareno Assistencial Beneficente; b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e do Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries; c) aprovar a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular que constitui o anexo do citado Parecer; d) validar os atos escolares praticados pela instituição em 2002 até a presente data; e) Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 150/2003 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n.º 030.002426/2002, RESOLVE:

a) Credenciar, por 5 (cinco) anos, o Colégio Nossa Senhora das Vitórias, localizado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Lote 13, Taguatinga/DF, mantido pelo Centro Educacional Nossa Senhora das Vitórias Sociedade Civil Ltda. b) Autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Pré-Escola - 4 a 6 anos e do Ensino Fundamental-1ª a 8ª série. c) Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional e as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, que constituem os anexos I e II do citado Parecer. d) Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com base nos documentos organizacionais. e) Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993 RESOLVE: Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais que trata dos processos n.ºs 063.000.037/2003, 063.000.114/2003 e 063.000.118/2003.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2003

PROCESSO Nº:030.003.897/2003; INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVA-CAP, objetivando a elaboração de projetos executivos de instalações elétricas, eletrônicas e hidro-sanitárias e a avaliação estrutural do prédio da Agência Pública de Emprego e Cidadania – APEC, do Plano Piloto de Brasília-DF.

DAVID JOSÉ DE MATOS

Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, Incisos VIII, XI e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, resolve: 1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço nº 501/2003, item “5” que apura os fatos constantes do processo nº 055.009111/2002; 2. Tornar sem efeito o item “3” constante da Instrução de Serviço Nº 542, de 06 de Agosto de 2003, publicada no DODF Nº 153/2003, de 11/08/2003, pg. 19, no que se refere ao processo Nº 055.011048/2003.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de setembro de 2003

Processo: 151.000.146/1999. ASSUNTO: Prestação de Serviço GDF/NET. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da BRASIL

TELECOM S/A, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 2003NE00207 em reforço a 2003NE00006, para atender despesas com prestação de serviços de acesso a GDF/NET. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no art. 15, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, e art. 5º do Decreto n.º 21.288, de 27 de junho de 2000, resolve:

- 1- Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes no processo de nº 260-032.958/03.
- 2- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos, pela Comissão Permanente de Sindicância, criada nesta Secretaria, por meio da Portaria nº 134, de 24 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2002.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2003

PROCESSO: 0220.000.338/2003; INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO; ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para a fase final da XXI TAÇA BRASIL DE CLUBES, categoria juvenil, NE nº 406/03. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 30, do Decreto nº 23.536/2003, resolve:

- 1- Prorrogar por 90 dias, a contar do dia 1º de setembro de 2003, o prazo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 230, de 08 de maio de 2003, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2003 e republicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2003, para coordenar junto às Administrações Regionais do Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia e Guará, a adequação dos Estádios de Futebol às normas de segurança, exigidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 04 de setembro de 2003

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama. Doador: Escola Clube da Criança; Processo nº: 131.001.148/2003; Termo de Doação nº: 003/2003; Termo de Aceite nº: 003/2003. Material: 40(quarenta) Camisetas Promocionais, Nota Fiscal nº 01190 emitida em: 11/06/2003, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 08 de setembro de 2003

PROCESSO Nº: 131.001.426/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 371/2003 no valor de R\$ 20.493,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 138.000.024/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 288/2003 no valor de R\$ 30.835,20 (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.002.522/2002; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 617/2003 no valor de R\$ 28.518,00 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.007/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 350/2003 no valor de R\$ 16.486,20 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 143.000.028/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 301/2003 no valor de R\$ 12.124,20 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 146.000.018/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 260/2003 no valor de R\$ 9.143,40 (nove mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 140.000.010/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 265/2003 no valor de R\$ 15.295,40 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.001.085/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA; ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 295/2003 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor Meio & Mídia Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.073/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: PAGAMENTO DE IPTU/TLP/2003. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 371/2003 no valor de R\$ 739,19 (setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do DF. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.001.839/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; ASSUNTO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 618/2003 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de Setembro de 2003

PROCESSO Nº: 130.000.147/2003; INTERESSADO: MEIO E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a inexigibilidade de licitação em favor da Meio e Mídia Comunicação LTDA, com fulcro no artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00505/2003, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), emitida em 11/09/2003; na modalidade Ordinária; Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0191, Fonte 100; Natureza da Despesa 33.90.39, objetivando atender despesas com aquisição de 3 (três) assinaturas e renovação de 7 (sete) assinaturas diárias anual do periódico Jornal de Brasília, para atender as necessidades desta secretaria. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 inciso XXX, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, bem como em atenção ao disposto no Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998, art. 1º c/c o art. 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996, e ainda, em atendimento ao disposto na Portaria Conjunta Nº 6/SESP/SUCAR/, de 14/03/2002, RESOLVE:

- I– Regulamentar por esta Ordem de Serviço o horário de funcionamento dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, dentro da Região Administrativa de Sobradinho, conforme anexo único;
- II– Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
- III– Revogam-se as Ordens de Serviço anteriores que tratam do mesmo assunto.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

1 – Do horário e funcionamento.

1.1- Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, bem como permissionários e concessionários que explorem estas atividades na Região Administrativa de Sobradinho, terão suas atividades comerciais regulamentadas como se segue:

a) Em lotes de uso misto, em Sobradinho Tradicional, Sobradinho II:

De Domingo à Quinta-feira até às 24:00h (Meia Noite);

Sexta-feira, Sábado e véspera de Feriados até às 02:00h;

b) Em lotes comerciais, em Sobradinho Tradicional (CLs), em Sobradinho II e Condomínios, exceto supermercados e meios de hospedagem e ressalvados o disposto no item 1.3:

De Domingo à Quinta-feira até às 24:00h (Meia Noite);

Sexta-feira, Sábado, Domingo e véspera de Feriados até às 03:00h;

c) Situados na Fercal e na área residencial dos condomínios:

De Domingo à Quinta-feira até às 22:00h;

Sexta-feira, Sábado e véspera de Feriados até às 24:00h.

1.2- Os permissionários, concessionários ou autorizatários, dentro de próprios do Distrito Federal, que comercializem bebidas alcoólicas, deverão atender os seguintes horários:

a) Situados em feiras permanentes:

Ficam proibidos de vender ou comercializar bebidas alcoólicas;

b) Situados em ginásios, estádio de futebol, quadras de esportes fechadas ou cercadas e com iluminação, salões de múltiplas funções, salões comunitários, galpões de produção e galpões culturais:

De Domingo à Quinta-feira até às 22:00h;

De Sexta-feira à Sábado e vésperas de feriados até às 03:00h;

c) Situados em Feiras Livres, Teatro de Arena e Parque Vivencial:

Conforme programação para o local e no máximo até às 22 horas;

1.3- Das obrigações de todos estabelecimentos:

fixação na entrada do estabelecimento do respectivo Alvará de Funcionamento, inclusive para eventos com alvará eventual;

após a devida identificação dos Fiscais, facilitar o seu acesso, bem como apresentar toda a documentação solicitada pelo mesmo;

1.4- A Administração Regional de Sobradinho dará todo apoio necessário para o atendimento das disposições desta Ordem de Serviço, estando a fiscalização sob a responsabilidade da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, conforme competências estabelecidas no Decreto Nº 23.693, de 26 de março de 2003.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, às dezesseis horas na sala de Gerência de Planejamento, realizou-se a Audiência Pública, objeto do edital de convocação, publicado durante três dias no Diário Oficial do Distrito Federal e Jornal de Brasília, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para apreciação prévia e deliberação de interesse público da desafetação de 27,934 m2 de área pública de uso comum do povo para alteração das dimensões a área do lote nº 03 do conjunto M da QI 416 em Samambaia – DF, conforme processo nº 111.001.366/17-3. Presidiu a reunião o Gerente de Planejamento da Administração Regional de Samambaia, Senhor Marcus Antônio Caldas Castello Branco, secretariado pelo Senhor André Gustavo Damásio Brito. Tendo em vista o número reduzido de pessoas presentes, não houve necessidade da composição da mesa para dirigir a reunião. Dando início aos trabalhos falou o Sr. Rogério Amaral, ex-Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, fazendo esclarecimento sobre a pequena área a ser desafetada. Em seguida manifestou o Senhor Ivanir Batista, proprietário do lote em questão, ressaltando a necessidade urgente em resolver esta questão, ou seja, definir essas novas dimensões do lote, possibilitando-o a registrar em definitivo no cartório de imóveis, o lote com a área e dimensões corretas. Em seguida, foi aberta a palavra aos outros participantes que não quiseram se manifestar, porém todos foram favoráveis a desafetação da respectiva área pública. Nada mais havendo a tratar, eu André Gustavo Damásio Brito lavrei a presente ATA dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Marcos Antônio Caldas Castello Branco/Gerente de Planejamento e Francisco Dorion de Moraes/Administrador Regional de Samambaia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições legais de conformidade com o artigo 31, inciso III, do Código de Edificações do Distrito Federal, resolve: Anular o Alvará de Construção .n.º 097/2003, expedido em 04 de julho de 2003, processo n.º 143.000.051/2003 – PREMIUM PARTICIPAÇÕES LTDA., tendo em vista o mesmo ter sido expedido em desacordo com o Artigo 56 da “Emenda à Lei Orgânica na n.º 40, de 2002.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL/ RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.244, de dezembro de 1994, resolve: Anular o projeto de arquitetura aprovado pela Divisão de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização da RA XVI, constante às fls. 08 do processo administrativo n.º 146.000.152/2001, de interesse de Rosilene Maria de Camargo

de Rosa, em face de constatação de infringência aos artigos 31, III, da Lei n.º 2.105/98 e 21 do Decreto n.º 19.915/98.

NATANRY LUDOVICO LACERDA OSORIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL/ RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.244, de dezembro de 1994, resolve: Anular, a carta de habite-se de n.º 089/2002 concedida em duplicidade para o imóvel situado no SHIS QL 06, conjunto 09 casa 17, de propriedade da Senhora Mariana Ribeiro Maroclo, referente ao processo n.º 146.000.975/99, com base no item III do Artigo 31 da Lei 2.105/98.

NATANRY LUDOVICO LACERDA OSORIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe é conferida por meio do artigo 20, inciso XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.244 de 28 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR por igual período a Ordem de Serviço nº 23 de 16 de abril de 2003, publicada no DODF nº 82, página 49 do dia 30/04/2003, que trata da regularização dos Quiosques, Trailers e similares na Região Administrativa do Lago Sul.

NATANRY LUDOVICO LACERDA OSORIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, resolve:

1 – Prorrogar por mais 08 (oito) dias úteis a contar de 03/09/2003, prazo para a apresentação do Laudo de Vistoria da Comissão Especial para recebimento do Imóvel, situado no SIA, instituída pela Ordem de Serviço nº 33 de 28/08/2003, publicada no DODF nº 167 de 29/08/2003, página 49.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAZUYOSHI OFUGI

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 10 de setembro de 2003

PROCESSO: 148.000.130/2003. INTERESSADO: BENEDITA GONÇALVES DE ALMEIDA; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3780*, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Processos ordenados, sequencialmente, por Relator, Assunto e Interessado.

Conselheiro Ronaldo Costa Couto: 3836/97, Pensão Civil, Maria Rocha; 955/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 182/03, Admissão de Pessoal, PCDF; 995/03, Admissão de Pessoal, CAESB;

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 7703/93, Pensão Civil, ELOA SCOLA DA FONSECA; 1844/98, Pensão Civil, Miraci Henrique de Albuquerque; 1256/01, Pensão Civil, Maria de Lourdes Pereira de Jesus Leão; 1590/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 726/03, Estudos Especiais, Procuradora-Geral do MPJTCDF; 972/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF;

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

Emissão em 11/09/2003 13:23 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº. 122).